

# Fenómeno de Exclusão Social versus Medidas de Inserção/Reinserção relacionadas com Emprego



Paula Pinto

## RESUMO

A inserção social remete para um conjunto estável e consolidado de relações, tanto familiares, sociais como de trabalho.

A problemática das dependências atinge uma percentagem de indivíduos, que pelas consequências do consumo, bem como pelos baixos níveis de escolarização, não se encontram, na maioria dos casos, capacitados para o desenvolvimento de uma atividade profissional. Porém, alguns, apesar da sua dependência, possuem esse potencial. Assim, verifica-se ser importante a criação e manutenção de programas específicos na área da reinserção, no sentido de valorizar as aptidões pessoais e sociais, com vista à atividade profissional, favorecendo o próprio, o meio laboral e a própria sociedade.

Na atualidade, reconhecemos como compatíveis a esta perspetiva, as medidas de apoio à criação de emprego e/ou formação profissional disponíveis, tais como, Estágio-Emprego, Estímulo-Emprego e o Programa Vida-Emprego.

## INTRODUÇÃO

Na sociedade portuguesa, assim como em muitos países, a exclusão social afeta grande parte da população. Na generalidade dos casos, este fenómeno encontra-se ligado à marginalidade social e à pobreza, em consequência do desemprego ou da sua precariedade e da falta de recursos pessoais.

Neste sentido importa apresentar medidas de inserção/reinserção social, à população em geral e sobretudo a esse segmento da população, de forma a serem proporcionados os meios que permitam a todos aceder a um nível de vida com conforto, dignidade, bem-estar e participação social.

No presente estudo, mais especificamente sobre a exclusão social relacionada com dependências, de forma necessariamente resumida, pretende-se abordar as principais implicações da dinâmica exclusão-inserção, passando a apresentar Medidas/Contributos/Intervenções existentes de Inserção / Reinserção, relacionadas com o Emprego.

Através da divulgação das referidas medidas, pretendemos constituir um recurso para todos os que possam utilizá-las para a inserção / reinserção social, de pessoas em exclusão social, sobretudo devido a situações de dependências.

Na qualidade de Assistente Social a exercer funções na área das dependências desde 1996, tem-se verificado que a problemática do desemprego é um dos fatores principais para o aumento do número de cidadãos em situação de exclusão social. Pela experiência adquirida pode considerar-se que a via privilegiada para a inserção e/ou reinserção deverá ser proporcionada através da realização pessoal e profissional, sobretudo com estabilidade no emprego, contribuindo assim para que o indivíduo possa ser um elemento valioso para o funcionamento da sociedade, tanto pela sua realização pessoal como pela sua participação positiva no meio laboral e social.

Para o desenvolvimento do processo de inserção/reinserção, é necessário agregar as diversas estruturas e recursos da comunidade, em articulação interministerial e interinstitucional. Neste contexto, existem medidas dirigidas à população em geral, que poderão contribuir para a (re)integração do cidadão com comportamentos aditivos e dependências (CAD), das quais é possível identificar as Medidas gerais de emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), tais como, o Estágio-Emprego e o Estímulo-Emprego, bem como a medida dirigida especificamente a toxicod dependentes em recuperação, que apesar de ter sido revogada no início de 2015, ainda se encontra implementada no terreno, até à sua conclusão, o Programa Vida-Emprego.

É do conhecimento geral que por norma, a dependência é um sintoma que faz emergir a existência de uma gama variada de problemas pessoais, familiares e sociais, que permanecem em segundo plano perante a suposta gravidade dessa problemática.

Neste contexto, consideramos que a intervenção na área das dependências, para ser efetiva deverá realizar-se através do trabalho-emprego e ser acompanhada de uma intervenção sistémica e multidisciplinar, aos níveis pessoal, social e familiar de forma a potenciar e valorizar a (re) integração plena do indivíduo na sociedade.

## ESTÁGIO-EMPREGO

O Estágio-Emprego é uma Medida que proporciona experiências de formação prática em contexto de trabalho e que promove a inserção profissional dos seus beneficiários. Tem a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Os Promotores do Estágio-Emprego podem ser pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos. Os destinatários são os desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem em situações específicas.

O Estágio-Emprego tem como objetivos complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou um

novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade; promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida; apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho; promover o conhecimento sobre novas formações e competências junto das empresas e promover a criação de emprego em novas áreas; apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

Tendo em conta o objetivo essencial da medida Estágios Emprego, o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho visando a inserção de jovens num futuro emprego ou a reconversão profissional de desempregados, valorizam-se os projetos que potenciem a contratação dos destinatários após a sua conclusão. Deste modo, em sede de verificação dos critérios de elegibilidade dos projetos, é concedido maior destaque ao fator empregabilidade.

## ESTÍMULO-EMPREGO

O Estímulo-Emprego tem como objetivos: promover a contratação de públicos mais desfavorecidos; combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho e reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho.

A Medida Estímulo-Emprego é um apoio financeiro destinado a empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo, por prazo igual ou superior a 6 meses; sem termo; a tempo completo ou a tempo parcial; com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Para que uma empresa possa usufruir deste apoio numa contratação, o candidato tem que estar inscrito nos serviços de emprego e em situação de desemprego, com determinadas condições. Esta medida potencia a integração socioprofissional e a probabilidade de contratação.

## POTENCIALIDADES /LIMITAÇÕES DAS MEDIDAS

O tratamento das dependências constitui um processo complexo, com implicações nas diversas dimensões da vida dos indivíduos, através da reconstrução dos laços com a condição plena de cidadania. Resulta de um ato de vontade que deve ser valorizado e em nenhuma circunstância frustrado, mesmo que não tenha sido completado devidamente. Relativamente às Medidas de Estágio-Emprego e de Estímulo-Emprego, ainda é precoce apresentar conclusões, já que apenas foram implementadas no início do ano de 2015, aquando da extinção do Programa Vida-Emprego.

## CONCLUSÕES GERAIS

A realização do presente trabalho e a prática profissional na área das dependências levam-nos a reconhecer a importância que assume a atividade profissional na inserção de indivíduos com vidas ligadas a consumos de substâncias geradoras de dependências.

O desafio que nos coloca a sociedade atual não constitui tarefa fácil, pois torna-se necessário mudar a estrutura baseada na seleção, que tem funcionado até aos nossos dias, numa estrutura de inclusão, onde as diferenças individuais sejam respeitadas e constituam um fator de aprendizagem e de participação.

Consideramos que assim é a sociedade inclusiva, constituída pela heterogeneidade e onde há um lugar para todos e na qual todos participem.

O fenómeno das dependências tem conduzido à exclusão/segregação de um vasto número de cidadãos. É nossa função, como téc-

nicos na área da inserção/reinserção, apetrechá-los com instrumentos e mecanismos possíveis de os tornar parte do todo social. Esta perspetiva requer uma dinâmica de intervenção multidisciplinar, do mundo laboral e de toda a sociedade.

Neste processo, inicialmente o indivíduo necessita do acompanhamento e do tratamento capaz de o redescobrir como pessoa, com direitos e deveres, para depois ser possível a sua inserção e/ou reinserção, através da realização pessoal e profissional, já que como referimos, a atividade profissional é determinante para que o indivíduo faça parte do todo social.

A atividade profissional é geradora de estatuto social e proporciona os meios para manter a dignidade a nível pessoal, material e social. A rotina laboral fortalece os laços com os outros, em todas as dimensões relacionais, seja no ambiente laboral como também fora dele. Esta dinâmica eleva a auto-estima e regula a organização/estruturação do dia a dia, em função de objetivos saudáveis e de reconhecimento social.

As medidas de apoio à inserção/reinserção profissional já referidas, como o Estágio-Emprego, o Estímulo Emprego e o Programa Vida-Emprego, têm-se reconhecido como facilitadoras deste contexto de discriminação positiva e fundamentais no processo de tratamento e reinserção, já que o processo de tratamento só se encontra completo quando o indivíduo detiver os meios e competências para poder assumir plenamente o seu papel na sociedade.

Estas medidas, enquanto iniciativas de apoio à contratação de toxicodependentes em processo de inserção, facilitam o acesso dos cidadãos ao mercado de trabalho, com o devido enquadramento e acompanhamento técnico e, não menos importante, representam também estratégias que, por via do incentivo financeiro que cativa o tecido empresarial, oferecem aos indivíduos em inserção oportunidades para demonstrarem as suas capacidades efetivas, e inverter, progressivamente, as crenças e as perceções sociais negativas em torno deste grupo. É neste processo que os empregadores aceitam que também é da responsabilidade do sistema laboral a inversão dos percursos destes indivíduos e assim também prestam o seu contributo para a solidariedade e responsabilidade social.

Em relação ao Estágio Emprego e ao Estímulo Emprego que estão em processo de implementação, as limitações já referidas, necessariamente têm que ser ultrapassadas, sobretudo através de mecanismos de comunicação e acompanhamento que se impõem na rede de intervenção: indivíduo, equipa de reinserção e tecido empresarial.

Uma sociedade alicerçada na tolerância e solidariedade é determinante no processo de reinserção de todos os que têm sido mantidos à margem ou excluídos, através de uma gestão dinâmica de meios e recursos, capaz de proporcionar um lugar a todos, apesar dos seus percursos diferenciados e onde se espera que a sua ação contribua para o bem-estar psicológico e individual e para benefício da sociedade em geral.

Paula Cristina Amaral Pinto  
Centro de Respostas Integradas de Viseu  
Equipa de Tratamento e Reinserção  
Rua Cândido dos Reis, nº 22, 3010-056 Viseu  
PCPinto@arscentro.min-saude.pt  
Tel:232001260, Fax: 232421150  
Telm. 936239130